



*Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação*

Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar (ONUREA)

Tipos: ORE 1, ORE 2, ORE 3, ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ONUREA PA e
ONUREA PB

Carta consulta

Brasília, 19 de julho de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentamos cordialmente a sua empresa e informamos que este contato tem como objetivo solicitar uma pesquisa de preços para a contratação de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar (ONUREA) destinados ao transporte diário de estudantes das redes públicas de ensino, como parte do Programa Caminho da Escola. Os detalhes específicos sobre as especificações, quantidades e condições podem ser encontrados no resumo das condições do certame e na especificação técnica do objeto, presentes no **ANEXO I** desta Carta Consulta.

Em conformidade com a Instrução Normativa SG/ME n.º 73, de 5 de agosto de 2020, solicitamos a gentileza de enviar a sua cotação de preços ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, até o dia **29/7/2023**, através do endereço eletrônico dpcon@fnde.gov.br.

Para tanto, solicitamos que a **cotação** seja realizada considerando as seguintes orientações:

- os preços cotados deverão incluir **todas as despesas** relacionadas a impostos, taxas, contribuições, frete, seguros, como quaisquer outros encargos aplicáveis, considerando as isenções do PIS/COFINS, nos termos da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2010, e do ICMS nos termos do Convênio ICMS nº 53/2007 e renovações, excetos para o ORE ZERO (4X4), e observando-se atentamente as especificações e demais condições de realização do objeto;
- é fundamental que as **especificações técnicas e demais condições** sejam rigorosamente atendidas;
- a cotação deverá ter **validade** não inferior a **180 (cento e oitenta) dias**;
- a proposta deverá ser devidamente **datada e assinada**;
- a cotação deverá ser apresentada em **papel timbrado** da empresa e ser elaborada seguindo o **modelo constante do ANEXO II** desta Carta Consulta.

Caso a empresa não tenha interesse em apresentar a cotação de preços, pedimos que se manifeste formalmente até a data estabelecida, utilizando o endereço de e-mail fornecido acima.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dedicada a este pedido. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, por favor, entre em contato conosco através dos telefones **(061) 2022-5158 ou 4494**.

Atenciosamente,

Andrey de Sousa Nascimento

Coordenação-Geral de Mercado, Qualidade e Compras (CGCOM)

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e distribuição de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar (ONUREA) para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS

Lote	Item	Tipo de Veículo	Tipo de Transmissão	Unidade de Medida	Quantidade
1	1	ORE 1	Mecânica	Unidade	4.000
	2	ORE 2	Mecânica	Unidade	3.600
	3	ORE 3	Mecânica	Unidade	3.500
	4	ORE 0 4X4	Mecânica	Unidade	400
	5	ORE 1 4X4	Mecânica	Unidade	1.000
	6	ONUREA PA	Mecânica	Unidade	1.600
	7	ONUREA PB	Mecânica	Unidade	800
2	8	ORE 1	Automática	Unidade	180
	9	ORE 2	Automática	Unidade	150
	10	ORE 3	Automática	Unidade	180
	11	ORE 1 4X4	Automática	Unidade	100
	12	ONUREA PA	Automática	Unidade	100
	13	ONUREA PB	Automática	Unidade	40
3	14	ORE 1	Automatizada	Unidade	180
	15	ORE 2	Automatizada	Unidade	150
	16	ORE 3	Automatizada	Unidade	180
	17	ORE 1 4X4	Automatizada	Unidade	100
	18	ONUREA PA	Automatizada	Unidade	100
	19	ONUREA PB	Automatizada	Unidade	40

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM REGISTRADOS

3.1 As especificações técnicas dos veículos a serem cotados estão disponíveis nos respectivos Cadernos de Informações Técnicas e encarte de Controle de Qualidade e poderão ser obtidos gratuitamente, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/carta-consulta-e-comunicados/2023/onibus-rural-escolar-ore-e-onibus-urbano-escolar-onurea>.

4. DO CONTROLE DE QUALIDADE

4.1 Os elementos que serão objeto do controle de qualidade dessas contratações estão especificados no encarte de Controle de Qualidade e poderá ser obtido gratuitamente, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/carta-consulta-e-comunicados/2023/onibus-rural-escolar-ore-e-onibus-urbano-escolar-onurea>.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO E COMPROVAÇÃO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS

5.1 Os veículos deverão ser entregues individualmente contendo os itens descritos no Item 2 e sendo destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

5.2 Prazo de entrega:

a) O prazo para a produção e a entrega dos veículos previstos nesta contratação será de até 260 (duzentos e sessenta) dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato e da ordem de serviço, prevalecendo a data do fato que ocorrer por último, obedecido o escalonamento do cronograma abaixo, no endereço do CONTRATANTE previsto no instrumento contratual.

Região	Até 100 unidades	De 101 a 200 unidades	De 201 a 400 unidades	Mais de 400 unidades
Norte	180	200	230	260
Nordeste	150	170	200	230
Centro-Oeste	130	150	180	210
Sudeste	130	150	180	210
Sul	130	150	180	210

- b) A extensão dos prazos de entrega previstos no cronograma do item anterior, aplica-se apenas quando o contrato se referir a aquisição de mais de 100 (cem) unidades e deve ser negociada em comum acordo entre as partes.
- 5.3** A quilometragem indicada nos respectivos Encartes dos Cadernos de Informações Técnicas poderá ter uma tolerância de até mais 20% na quilometragem para entrega desde que o percurso racional do “Trajeto da Entrega” assim o requeira.
- 5.4** O transporte e a entrega dos veículos são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser entregues conforme quantitativos e endereços dos destinatários a serem fornecidos à CONTRATADA, pela CONTRATANTE, por ocasião da celebração do instrumento contratual.
- 5.5** Os ônibus escolares serão recebidos provisoriamente no ato da entrega dos produtos, acompanhados da devida Nota Fiscal/Fatura, devendo neste momento ser realizada conferência inicial pelo responsável, o qual assinará o canhoto da Nota Fiscal/Fatura e emitirá o Termo de Recebimento Provisório. Nessa etapa de recebimento será verificada tão somente a conformidade do bem entregue com o descrito no documento que o acompanha.
- 5.6** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações previstas, devendo ser substituídos e/ou reparados, à custa da CONTRATADA, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada.
- 5.7** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo assinado pela CONTRATANTE.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1** Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a 1^a via da Nota Fiscal de Vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega.
- 6.2** A comprovação da entrega se dará por meio do Termo de Recebimento Provisório dos Ônibus Escolares, a ser assinado por representante da CONTRATANTE no momento da entrega.

6.3 O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, no prazo de até 20 (vinte) dias, contado após o cumprimento de todas as etapas a seguir: apresentação da cobrança; atesto do recebimento definitivo do produto pelo fiscal; e aprovação da documentação comprobatória pelo setor responsável pela gestão do Contrato, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos no Contrato e demais documentos licitatórios.

7. DAS CONDIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Considerações gerais sobre os documentos de comprovação de entrega:

- a) Não serão aceitos documentos com rasuras de qualquer espécie;
- b) Não serão aceitos documentos de comprovação de entrega em desacordo com as Notas Fiscais/Fatura; e
- c) Correrão por conta da Contratada todos os serviços de logística de produção e entrega das encomendas aos destinatários, bem como as despesas de embalagem, seguros, transporte, postagem, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, entre outras, decorrentes da produção e entrega das encomendas.

7.2 Os preços devem ser estimados considerando as isenções do PIS/COFINS, exceto para o ORE ZERO (4X4), nos termos da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2010, e do ICMS nos termos do CONVÊNIO ICMS nº 53/2007 e renovações.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Nome da Empresa

Razão Social/CNPJ

Endereço(s)

Telefone(s)

E-mail(s)

(PAPEL TIMBRADO)

Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Lote	Item	Tipo de Veículo	Tipo de Transmissão	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	ORE 1	Mecânica	Unidade	4.000		
	2	ORE 2	Mecânica	Unidade	3.600		
	3	ORE 3	Mecânica	Unidade	3.500		
	4	ORE 0 4X4	Mecânica	Unidade	400		
	5	ORE 1 4X4	Mecânica	Unidade	1.000		
	6	ONUREA PA	Mecânica	Unidade	1.600		
	7	ONUREA PB	Mecânica	Unidade	800		
2	8	ORE 1	Automática	Unidade	180		
	9	ORE 2	Automática	Unidade	150		
	10	ORE 3	Automática	Unidade	180		
	11	ORE 1 4X4	Automática	Unidade	100		
	12	ONUREA PA	Automática	Unidade	100		
	13	ONUREA PB	Automática	Unidade	40		
3	14	ORE 1	Automatizada	Unidade	180		
	15	ORE 2	Automatizada	Unidade	150		
	16	ORE 3	Automatizada	Unidade	180		
	17	ORE 1 4X4	Automatizada	Unidade	100		
	18	ONUREA PA	Automatizada	Unidade	100		
	19	ONUREA PB	Automatizada	Unidade	40		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS:							

O prazo de validade de nossa proposta é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de apresentação.

Declaramos que nos valores acima estarão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto a ser licitado, na forma e condições solicitadas pelo FNDE nesta cotação de preços.

Local e data.

Identificação e assinatura.